

AVISO

N.º 55/2024

Projeto de Regulamento “A Tua Casa Mais Eficiente”

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do projeto de regulamento “A Tua Casa Mais Eficiente”.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Pelouro do Ambiente, Ação Climática, Transição Energética e Sustentabilidade.

Data de início: 21/10/2024

Objeto: O projeto de regulamento “Tua Casa Mais Eficiente” estabelece os beneficiários, as condições de acesso, o modo de funcionamento e de acompanhamento do Programa “A Tua Casa Mais Eficiente”, o qual tem como objetivo a melhoria do desempenho energético das habitações no concelho de Arruda dos Vinhos, através de atribuição de apoios financeiros com vista à realização de operações de reabilitação e beneficiação que permitam o aumento do desempenho energético e ambiental das habitações, do conforto térmico e das condições de habitabilidade, saúde e bem-estar das famílias, contribuindo para a redução da fatura energética e da pegada ecológica.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 21 de Outubro de 2024

No uso dos poderes delegados

O Vice-Presidente

Paulo César da Silva Pinto

A publicitar até 05/11/2024